



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.679/2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID 19.”

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em dotação orçamentária criada pela Lei nº 1.663/2020 que trata da abertura de crédito adicional especial para enfrentamento da emergência COVID 19.

Art. 2º - Autoriza-se a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 513.458,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) à dotação orçamentária aberta no orçamento do exercício de 2020, para atender às despesas decorrentes para as ações de combate ao coronavírus:

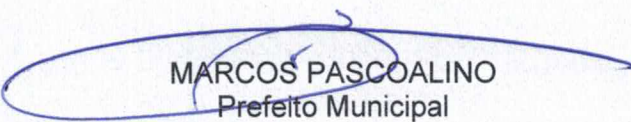
Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade:	05.02 – Fundo Municipal de Saúde		
Atividade:	2.307 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
Elemento	Especificação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	154	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	154	13.458,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	154	300.000,00
TOTAL			513.458,00

Art. 3º - Servirá de recurso de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação em fonte específica 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, no valor de R\$ 513.458,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

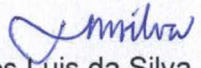
Art. 4º Ficam alteradas as metas físicas e financeiras da Lei que trata do Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, para a referida despesa.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de Setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação


MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 18 de Setembro de 2020.


Marcos Luis da Silva
Servidor Responsável pela Publicação